

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Fundão/ES, ____ de _____ de

Assinatura do Declarante

Anexo IV

PORTARIA/SEMED Nº 145/2024

DECLARAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) de RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, Bairro _____, nº _____, Município _____, Estado _____;

() Declaro para os devidos fins que é a primeira vez que celebro Contrato Administrativo com o município de Fundão/ES.

() Declaro que não tive contrato temporário rescindido por este Município por insuficiência de desempenho ou por falta disciplinar, ou por irregularidades na documentação, ou insuficiência de desempenho profissional, ou por má conduta, ou por não ter cumprido minhas obrigações previstas em legislação.

Fundão/ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

Protocolo 1390393

Errata

ERRATA Nº 01, EDITAL Nº 008/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES, Semed, faz saber que **TORNA PÚBLICA** em consonância com o inciso VI, do art. 206, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da gestão democrática do ensino público, a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece como uma de suas diretrizes a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; com fulcro nas Legislações do município de Fundão nº 621/2009, nº 622/2009, nº 710/2010, nº 711/2010, nº 715/2010, nº 1.207/2019, nº 1.263/2021, nº 983/2022, Lei nº 1.207/2019, Lei Nº 1.479/2024 que altera as Lei nº 715/2010 e Portaria/Semed nº 181/2022, **CONVOCA**, por meio deste Edital, toda a comunidade escolar e comunidade local para participarem do processo de eleição para Diretor Escolar e Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Fundão, nos termos deste Edital.

Onde lê-se:

6.5 A eleição para Coordenador Escolar se dará nas instituições de ensino que possuem o mínimo de **80 (oitenta) alunos por turno**, devidamente **matriculados e frequentes** de acordo com o **Mapa de Matrículas Mensal**, do mês que antecede

a publicação do presente Edital.

Leia-se:

6.5 A eleição para Coordenador Escolar se dará nas instituições de ensino que possuem o mínimo de **80 (oitenta) alunos por turno**, devidamente **matriculados e frequentes** de acordo com o **Mapa de Matrículas Mensal**, do mês de outubro conforme Anexo I.

Fundão/ES, 27 de agosto de 2024

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto

Secretária Municipal de Educação de Fundão/ES
Decreto Nº 485/2023

Protocolo 1390606

Comunicado

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 011/2024

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para aquisição de produtos de cama, mesa e banho para atender a demanda da Casa de Passagem Lara Feliz, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A intenção registrada servirá como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo telefone 27 3267 -1565.

Fundão/ES, 28 de agosto de 2024.

AUCELÔNIA MÁXIMA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Protocolo 1390435